



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Folha 01 Projeto Nº 191

DECRETO LEGISLATIVO Nº XXX, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Municipal nº 2.449, de 12 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) no Orçamento Geral do Município de São João de Meriti, para atender a dotação do orçamento vigente.

Art. 2º - O recurso para o Crédito Adicional Suplementar advém da anulação parcial de dotação orçamentária de acordo com o inciso III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Em decorrência deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da Câmara Municipal de São João de Meriti, na forma demonstrada abaixo:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESA	CÓDIGO REDUZIDO	FONTE	CRÉDITO	ANULAÇÃO
01.122.042.2.126	3.3.90.14.00	2	1500	300.000,00	
01.122.042.2.126	3.3.90.40.00	1164	1500	1.000.000,00	
01.122.042.2.126	4.4.90.52.00	7	1500	700.000,00	
01.122.042.2.126	3.3.91.97.00	1	1500		1.560.000,00
01.122.042.2.126	3.3.90.39.00	5	1500		440.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
CÂMARA MUNICIPAL
DEP. DE PROTOCOLO

Projeto nº191..... Data 05/08/2024

Livro nº 09

Folhas nº 2604

Matrícula: 0.00059-5

O Protocolista
ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES

1º VICE-PRESIDENTE

EDUARDO DOS SANTOS ABREU

1º SECRETÁRIO

AMILTON MACHADO DOMINGUES

PRESIDENTE

SEBASTIÃO ARIA DA SILVA - TATÃO

2º VICE-PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO BECA MOUTINHO

2º SECRETÁRIO